



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC
DEPTO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 18/2022

Código Sequencial Nº. 3127

Processo Licitatório Nº 24/2022 - Pregão Presencial.

O Município de Dionísio Cerqueira - SC, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Washington Luiz Nº 1200, Centro, inscrito com CNPJ sob o nº 11.265.919/0001-23, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 796.689.179-87, de ora em diante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.094.629/0001-36, com sede na RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE - SC, representando pelo Sr. **MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 379.597.190-04; de ora em diante denominada de Contratada, tem, entre si as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DO GRUPO B, ATENDENDO AS NORMAS DA VIGILANCIA SANITARIA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE DIONISIO CERQUEIRA - SC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES – INCORPORAÇÃO DA TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA:

POR ESSE INSTRUMENTO, CONFORME COMUNICADO DE INCORPORAÇÃO DA TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA PELA AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, FICA ALTERADA A RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA, PASSANDO DE TOS OBRAS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 72.332.778/0001-09, PARA **AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 03.094.629/0001-36, COM ENDEREÇO RUA LAGES, 323, CENTRO, JOINVILLE - SC.**
ESTA ALTERAÇÃO ENTRA EM VIGOR À PARTIR DO DIA 01/01/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA- DO FORO:

Fica eleito o foro de DIONISIO CERQUEIRA - SC para dirimir questões decorrentes da execução deste termo de contrato, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela emenda constitucional n.º 19/98.

DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, 12 de Dezembro de 2022.



PREFEITURA DE
**DIONÍSIO
CERQUEIRA**

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira
Estado de Santa Catarina

Rua Santos Dumont, 413, Centro - CEP 89950-000
Fone: (49) 3644-6700 | Fax: (49) 3644-6741
E-mail: gabinete@dionisiocerqueira.sc.gov.br

THYAGO W. G. GONÇALVES

Prefeito Municipal
Contratante

AMBIENTAL LIMPEZA URBANA E SANEAMENTO LTDA

MARCO ANTONIO DA SILVA AVILA
Contratada

RODOLPHO LUIZ VERONA MULLER

Advogado do Município de Dionísio Cerqueira
OAB/SC 33.122

Testemunhas:

Nome: Jean Robson Wust

CPF:050.092.569-08

Nome: Vandra Maria D'Agostini

CPF: 016.402.009-83